

PORTARIA N° 4.212/2025

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir do dia 31 de janeiro de 2026, da função gratificada de Diretor Escolar – FGDE.04, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Liberal Zandonadi, em caráter *pró tempore*, o servidor **EDUARDO ALTOE POSSEBON**, nos termos da Lei Complementar nº 1.656/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do dia 31 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 24 de dezembro de 2025

DALTON PERIM
Prefeito Municipal